

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- JANDER DE LIMA LASMAR**
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274451

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2854/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008138/2026-99, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO	Assessor II	AD-2
BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS	Assessor II	AD-2
OSMIR MEDEIROS FILHO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274454

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3615/2026-GS/ SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021491/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VITORIA DE CASSIA FARIAS OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUAN DOUGLAS CIRIACO JUCÁ** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- JANDER DE LIMA LASMAR**
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274455

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 02/2026 - RH/ FEPIAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000597/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LORENN MONTEIRO NORMANDO MOTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEIZE NATHASCHA SILVA DA ROCHA** para exercer, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

- ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Governador do Estado do Amazonas
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
- ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274456

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 778/2026/GP/ CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001930/2026-84, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 28 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA COUTO CRESPO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único,